



Câmara Municipal do Natal
A CIDADANIA DO DEVOLO, A CIDADANIA DO CARIÓTIPO

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

Recebido

Data: 20/05/2025

Rinniel

Responsável/Matricula

236355

OFÍCIO Nº 146/2025-RF

Natal, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito da Capital
Nesta.

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei nº 404/2023, de autoria do Vereador Herberth Sena.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar à Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 404/2023**, de autoria do **Vereador Herberth Sena**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 15 de maio de 2025, que *"Dispõe sobre a promoção, por parte da Prefeitura Municipal de Natal, de campanhas educativas e de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em eventos, festas e shows no âmbito do Município do Natal"*.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal